



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 13.796/2023

REVOGA O DECRETO Nº 13.606/2022
QUE DESIGNOU SERVIDORES PARA
COMPOREM A COMISSAO
MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DE
IMPACTO DE VIZINHANÇA E
PARCELAMENTO DO SOLO - CMAIVPS

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Nº 13.606/2022 QUE DESIGNOU SERVIDORES PARA COMPOREM A COMISSAO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA E PARCELAMENTO DO SOLO - CMAIVPS

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal